



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 007/2015 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2015

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde Pública em Região de Fronteira – Nível Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 318/2011 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;
- A Resolução n.º 022/2015 – CEPE, de 26 de março de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;
- A Resolução n.º 026/2015, CEPE, de 09 de abril de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, do Campus de Foz do Iguaçu;
- O Edital 001/2015-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 12 de maio de 2015 de abertura das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira, para ingresso no ano letivo de 2015;
- O Edital 002/2015-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira, em 26 de junho 2015-homologação das inscrições para seleção;
- O Edital 004/2015-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 17 de julho de 2015-candidatos aprovados para a 2ª fase de seleção;
- O Edital 006/2015-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 24 de julho de 2015-resultado final.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Estão convocados para reunião informativa e matrícula os candidatos classificados abaixo relacionados:

Inscrição	Nome
6622	Ademar Pinezi Junior
6577	Ana Heloisa Veras Ayres da Silva
6728	Cirleine Costa Couto
6751	Débora Christina Santos Souza
6767	Fernanda Ferreira de Carvalho
6710	Fernando Cossa
6748	Leonardo Pereira Triaca
6780	Rafael Soares Corrêa
6597	Rosilene Berres
6689	Sara Alves Ribeiro
6656	Solange Aikes

Art. 2º. Os candidatos relacionados estão convocados para reunião informativa, com a Coordenação do Programa no dia 11 de agosto de 2015, as 14h no Bloco “A” Sala 05 – Secretaria do Programa e para matrícula, a ser realizada dia 14 de agosto de 2015, das 8h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3º. Para a matrícula o candidato deverá apresentar **uma foto 3x4 e duas fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:**

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de Reservista ou correlato (para pessoas do sexo masculino).

3.1 – As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.

Art. 4º. O Candidato que não atender o edital e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Art. 5º. Os candidatos **matriculados**, deverão elaborar o **Plano de Estudo**, (para os dois anos de curso, com o orientador), que estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto (www.unioeste.br/sistemas), no período **de 17 a 21 de agosto de 2015**. O Plano deverá passar por aprovação do orientador e da Coordenação do Programa.

Art. 6º. A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada no período **de 26 a 28 de agosto de 2015** (as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no Sistema Stricto, **Art. 5º** deste edital).

Art. 8º. Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema UnioesteStricto.

Art. 9º. **As atividades letivas, do Programa, terão início no dia 02 de setembro de 2015.**

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho

Coordenador Pró-Tempore do Programa em Saúde Pública

Em Região de Fronteira